DECRETO Nº 3.277 DE 02 DE JANEIRO DE 2008.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 2.349 de 27 de dezembro de 2007 .

D E C R E T A :

Art. 1º) – Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 965.698,12 (novecentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e noventa e oito reais e doze centavos) para atender os Programas de Trabalho abaixo.

FONTE 01 – R$ 163.000,00
FONTE 05 – R$ 525.000,00
FONTE 11 – R$ 27.698,12
FONTE 13 – R$ 250.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.04.000.23.695.009.2.020 – Auxílio e Subvenção a Blocos Carnavalescos
ELEMENTO DA DESPESA:

33.50.43.00.05	Subvenções Sociais	R$ 5.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.361.017.1.015 – Construção e Ampliação de Unidades Escolares
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.00.01	Obras e Instalações	R$ 50.000,00
44.90.51.00.05	Obras e Instalações	R$ 520.000,00
44.90.51.00.13	Obras e Instalações	R$ 250.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.361.017.2.060 – Desenvolvimento das Atividades Curriculares do Ensino Fundamental
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.34.00.01	Outras Despesas de Pessoal/Terceirização	R$ 60.000,00
33.90.32.00.01	Material de Distribuição Gratuita	R$ 3.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.122.022.2.082 – Manutenção e Funcionamento do Órgão
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.92.00.01	Despesas de Exercícios Anteriores (que não pessoal)	R$ 50.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.452.022.2.086 – Melhoria e Conservação de Ruas e Estradas
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.00.11	Obras e Instalações	R$ 27.698,12

Art. 2º) – O recurso para atender a presente suplementação é oriundo das anulações parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PROGRAMA DE TRABALHO
02.05.000.99.999.999.9.999 – Reserva de Contingência
ELEMENTO DA DESPESA:

99.99.99.99.01	Reserva de Contingência	R$ 50.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.361.017.2.060 – Desenvolvimento das Atividades Curriculares do Ensino Fundamental
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.00.01	Material de Consumo	R$ 3.000,00
33.90.30.00.13	Material de Consumo	R$ 100.000,00
33.90.36.00.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$ 60.000,00
33.90.39.00.13	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 50.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.361.017.2.063 – Capacitação de Profissionais da Educação
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.00.13	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 50.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.361.017.2.064 – Desenvolvimento de Ações de Tecnologia da Informação
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.00.13	Equipamentos e Material Permanente	R$ 50.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.361.017.2.065 – Melhoria e Manutenção dos Serv. De Transporte da Com. Escolar
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.00.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 50.000,00
33.90.39.00.05	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 100.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.27.812.020.2.072 – Realização de Eventos Desportivos
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.00.05	Material de Consumo	R$ 50.000,00
33.90.39.00.05	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 50.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.27.812.020.2.073 – Interação Escola Comunidade
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.00.05	Material de Consumo	R$ 30.000,00
33.90.36.00.05	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$ 10.000,00
33.90.39.00.05	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 30.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.13.392.021.2.075 – Realização de Eventos Musicais
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.36.00.05	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$ 30.000,00
33.90.39.00.05	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 50.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.452.025.1.024 – Pavimentação, Drenagem, Meio-Fio e Esgotamento Sanitário
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.00.05	Obras e Instalações	R$ 175.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.452.022.2.086 – Melhoria e Conservação de Ruas e Estradas
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.00.11	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 27.698,12

Art. 3º) – O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 02 de janeiro de 2008

ROBERTO DANIEL CAMPOS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO
Publicado em 04 a 10 Jan. 2008
Jornal BIM 78
Página 03/04
Rubrica
Mat. 05/1039